



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA		
Siape:	1639198	Cargo:	TAE PEDAGOGIA
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	11/04/2011		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☐ E		
Lotação:	DSAES		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	eliana.oliveira@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A servidora Eliana Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1860433, ingressou no quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 11 de abril de 2011, no cargo de Técnico-Administrativo em Educação – Pedagogo(a) - Área, por meio de concurso público (Portaria nº 75, de 17/03/2011).

Ao longo de mais de uma década de efetivo exercício, a servidora construiu uma trajetória profissional diversificada e de crescente complexidade, transitando por diferentes áreas da gestão institucional, com ênfase nas políticas de assistência estudantil, inclusão e gestão administrativa. Suas principais atuações e contribuições são sintetizadas a seguir:

Funções Gratificadas e Substituições Eventuais — Exerceu funções de coordenação e gestão no âmbito do IFAC:

- **Substituta Eventual da Coordenação do NAPNE (FG-02)** do Campus Xapuri — Designada pela Portaria nº 1.435, de 17 de dezembro de 2014, atuando na coordenação das políticas de inclusão e atendimento às pessoas com necessidades específicas.

Gestão e Fiscalização de Contratos — Atuou na gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos no âmbito do IFAC:

- **Gestora Substituta e Fiscal Técnica** — Designada pela Portaria PROAD/IFAC nº 147, de 06 de outubro de 2022, para atuação no Contrato IFAC nº 24/2022, cujo objeto é a aquisição de vale transporte (passes escolares) para alunos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Campus Rio Branco e Campus Baixada do Sol;
- **Gestora do Contrato** — Designada pela Portaria PROAD/IFAC nº 86, de 22 de junho de 2023, para gestão do Contrato IFAC nº 29/2023, cujo objeto é a aquisição de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais para alunos do IFAC;
- **Integrante Requisitante - Equipe de Planejamento da Contratação** — Designada pela Portaria PROAD/IFAC nº 87, de 06 de julho de 2026, para composição da equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e demais atividades de planejamento da contratação de uniformes escolares para os estudantes do IFAC.

Assistência Estudantil — Atualmente lotada na Coordenação de Acompanhamento de Programas de Assistência Estudantil, atuando diretamente na operacionalização e no acompanhamento das políticas de permanência estudantil do IFAC, contribuindo para o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Produção Científica — Apresentou trabalhos em evento de âmbito nacional, contribuindo para a difusão de conhecimentos relacionados à assistência estudantil, inclusão e saúde no serviço público.

A trajetória aqui sintetizada demonstra uma carreira marcada pelo exercício contínuo e progressivo de funções de gestão, coordenação e fiscalização, pela participação ativa em instâncias institucionais, e pela busca permanente de aperfeiçoamento, consolidando saberes e competências que transcendem a formação acadêmica formal e atestam a maturidade profissional da servidora no âmbito da Administração Pública Federal.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

5.1. Conselho Superior (CONSU) do IFAC — Membro Titular (2011-2013)

- Ato de designação: Portaria IFAC nº 578, de 07 de dezembro de 2011 (publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 20, de dezembro/2011) — em anexo
- Categoria: Técnico Administrativo — Membro Titular
- Matrícula SIAPE: 1860433
- Vigência: 2 (dois) anos a partir da publicação (dezembro/2011 a dezembro/2013)
- Autoridade designante: Marcelo Minghelli, Reitor Pro Tempore
- Fundamento legal: Portaria Ministerial nº 1.337, de 19/11/2010

Contexto institucional do CONSU: O Conselho Superior (CONSU) é o órgão máximo de governança do IFAC, de caráter consultivo e deliberativo, responsável por aprovar as diretrizes e políticas institucionais, o plano de desenvolvimento institucional, o orçamento anual, a criação e extinção de cursos, bem como outras matérias estratégicas para o funcionamento da instituição. Sua composição contempla representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica: docentes, técnicos administrativos, discentes, egressos, sociedade civil e diretores gerais dos campi, assegurando a gestão democrática e participativa prevista na Constituição Federal e na Lei nº 11.892/2008.

Principais atribuições desempenhadas: Na qualidade de Membro Titular do CONSU, representando a categoria dos Técnicos Administrativos, a servidora exerceu as seguintes atribuições:

- Participar das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho, com direito a voz e voto;
- Analisar, discutir e deliberar sobre propostas de políticas institucionais, planos, programas e projetos submetidos ao Conselho;
- Contribuir para a elaboração e aprovação de resoluções, normas e regulamentos internos do IFAC;
- Representar os interesses e anseios da categoria dos técnicos administrativos junto à instância máxima de governança;
- Atuar como elo de comunicação entre o Conselho e o segmento representado, promovendo a transparência e a participação da comunidade.

Resultados obtidos e impactos institucionais: A participação como Membro Titular do CONSU por dois anos (dezembro/2011 a dezembro/2013) proporcionou à servidora uma visão estratégica e integrada da instituição, permitindo-lhe contribuir diretamente para a construção das bases normativas e políticas que orientaram o desenvolvimento institucional do IFAC em seus primeiros anos de implantação. Sua atuação no Conselho fortaleceu a representatividade da categoria dos técnicos administrativos na estrutura decisória da instituição e evidenciou o reconhecimento, por seus pares e pela administração superior, de sua competência, liderança e compromisso com a gestão democrática.

5.2. Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia / Expedição Científica e I Mostra de Ciências do IFAC - Campus Xapuri (2015)

- Ato de designação: Portaria nº 1.018, de 20 de outubro de 2015
- Função: Membro
- Período: Outubro de 2015

Natureza das atividades: A comissão foi responsável pela organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, da Expedição Científica e da I Mostra de Ciências do IFAC no Campus Xapuri, eventos voltados à popularização da ciência e à divulgação de trabalhos acadêmicos entre estudantes e a comunidade local. As atividades envolveram planejamento logístico, articulação institucional, seleção e organização de apresentações científicas, e mobilização de servidores e discentes.

Resultados e contribuição: Os eventos promoveram a integração entre ensino, pesquisa e extensão no campus, estimularam o interesse dos estudantes por atividades científicas e tecnológicas e fortaleceram a presença do IFAC junto à comunidade xapuriense, contribuindo para a difusão do conhecimento e para a consolidação da imagem institucional na região.

5.3. Comissão Local de Frequência Docente - Campus Xapuri (2016)

- Ato de designação: Portaria nº 378, de 1º de abril de 2016 (retificada em 12/04/2016)
- Função: Membro TAE
- Período: 2016 (prazo de 30 dias)

Natureza das atividades: A comissão foi constituída no âmbito do Campus Xapuri com a finalidade de elaborar sugestões para subsidiar a publicação de portaria destinada a regulamentar o controle e o acompanhamento da frequência docente na instituição. Coube à servidora, como representante dos Técnicos Administrativos em Educação, participar das discussões, análises e proposições sobre os mecanismos de registro, monitoramento e avaliação da frequência dos docentes, considerando as especificidades do campus e a legislação aplicável.

Resultados e contribuição: O trabalho da comissão resultou na produção de subsídios normativos que orientaram a regulamentação do controle de frequência

docente no IFAC, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão de pessoas, a transparência administrativa e o fortalecimento da cultura de responsabilidade e compromisso com as atividades acadêmicas.

5.4. Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes Substitutos - Campus Xapuri (2017)

- Ato de designação: Portaria IFAC/CXA nº 01, de 15 de agosto de 2017
- Função: Membro
- Período: Agosto de 2017

Natureza das atividades: A comissão foi responsável pela condução do processo seletivo simplificado destinado à contratação de docentes substitutos para o Campus Xapuri. As atividades incluíram o planejamento das etapas do certame, a elaboração e aplicação de instrumentos de avaliação, a fiscalização e a garantia da lisura do processo seletivo, em conformidade com as normas institucionais e a legislação vigente.

Resultados e contribuição: A atuação da comissão assegurou a seleção transparente e eficiente de profissionais qualificados para suprir as necessidades temporárias do corpo docente do campus, garantindo a continuidade das atividades de ensino e minimizando prejuízos acadêmicos aos estudantes, além de reforçar os princípios da impessoalidade, moralidade e eficiência nos processos seletivos institucionais.

5.5. Comissão de Processo Seletivo Próprio para os Cursos Superiores do Campus Xapuri (2017)

- Ato de designação: Portaria nº 1.176, de 21 de agosto de 2017
- Função: Aplicador
- Período: 17 de agosto a 5 de setembro de 2017

Natureza das atividades: A comissão foi constituída para conduzir o processo seletivo próprio destinado ao ingresso de estudantes nos cursos superiores ofertados pelo Campus Xapuri. A servidora atuou na função de aplicadora, responsabilizando-se pela aplicação das provas, organização do ambiente de realização do certame, orientação aos candidatos, verificação documental e garantia da segurança e da integridade do processo seletivo.

Resultados e contribuição: O processo seletivo transcorreu de forma organizada e transparente, permitindo o preenchimento das vagas nos cursos superiores do campus com candidatos selecionados por mérito, ampliando o acesso ao ensino superior público na região do Alto Acre e reafirmando o compromisso do IFAC com a democratização da educação profissional e tecnológica.

5.7. Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC (2019)

- Ato de designação: Portaria nº 272, de 28 de fevereiro de 2019
- Função: Membro (em substituição a Mizael Ferreira da Silva)
- Período: A partir de fevereiro de 2019

Natureza das atividades: A Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC é órgão de caráter permanente responsável pela condução de procedimentos disciplinares no âmbito da instituição. A servidora integrou a comissão como membro técnico-administrativo, participando da instrução processual, da coleta e análise de provas, da oitiva de testemunhas e envolvidos, da elaboração de relatórios e da formulação de pareceres técnicos, sempre observando os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Resultados e contribuição: A atuação na comissão disciplinar contribuiu para a apuração criteriosa de fatos e a adequada responsabilização administrativa, quando cabível, fortalecendo a cultura de integridade e ética no serviço público, a observância do regime disciplinar e a preservação da ordem administrativa no IFAC.

5.8. Comissão para Análise e Aprovação do Plano Individual de Trabalho (PIT) e do Relatório Individual de Trabalho (RIT) - Campus Xapuri (2020)

- Ato de designação: Portaria nº 02, de 13 de fevereiro de 2020 (Campus Xapuri)
- Função: Representante da COTEP – Coordenação Técnico-Pedagógica
- Período: Ano letivo de 2020

Natureza das atividades: A comissão foi incumbida da análise e aprovação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT) dos docentes do Campus Xapuri, conforme os artigos 52 e 53 da Resolução CONSU/IFAC nº 001/2019. Na qualidade de representante da Coordenação Técnico-Pedagógica, a servidora avaliou a conformidade dos planos e relatórios com as diretrizes institucionais, a compatibilidade com os projetos pedagógicos dos cursos e a adequação das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão registradas pelos docentes.

Resultados e contribuição: A atuação da comissão garantiu a padronização e a qualidade do registro das atividades docentes, promovendo maior transparência e eficiência na gestão acadêmica do campus, assegurando o alinhamento entre as atividades desenvolvidas e os objetivos institucionais, além de subsidiar a avaliação de desempenho e a progressão funcional dos docentes.

5.9. Comissão Central de Inventários Patrimoniais de Bens Móveis e Imóveis do IFAC (2023)

- Ato de designação: Portaria de Pessoal IFAC nº 1.196, de 22 de setembro de 2023
- Função: Membro da Comissão Central – Reitoria (representante da DSAES)
- Período: Setembro de 2023 a janeiro de 2024

Natureza das atividades: A Comissão Central foi responsável por coordenar e consolidar os trabalhos de inventário patrimonial de todos os campi e unidades do

IFAC, referentes ao exercício de 2023. As atribuições incluíram: realizar a conferência dos bens móveis e imóveis da Reitoria e unidades vinculadas; consolidar as informações encaminhadas pelas seis subcomissões dos campi; certificar a conformidade dos levantamentos realizados; confrontar dados do SIPAC e do SPIUnet; e elaborar o relatório final consolidado para apreciação da autoridade máxima do IFAC. A servidora atuou como representante da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil, participando ativamente da verificação in loco, análise documental e elaboração de relatórios.

Resultados e contribuição: A comissão concluiu o inventário de todos os bens móveis e imóveis do IFAC dentro do prazo estipulado, garantindo a fidedignidade das informações patrimoniais, o atendimento às exigências legais (IN SEDAP nº 205/1998, Decreto nº 9.373/2018, Portaria STN nº 448/2002 e Lei nº 4.320/1964), a transparência na gestão dos bens públicos e a regularidade da prestação de contas anual da instituição junto aos órgãos de controle.

5.10. Comissão Institucional de Heteroidentificação - CIHET do IFAC (2023-2025)

- Ato de designação: Portaria nº 1.516, de 21 de dezembro de 2023, alterada por Portaria de janeiro de 2025
- Função: Membro – Representante da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES)
- Período: A partir de dezembro de 2023 (comissão permanente, mandato de 3 anos, prorrogável por mais 3 anos)

Natureza das atividades: A Comissão Institucional de Heteroidentificação – CIHET é um órgão permanente, de caráter consultivo, propositivo e executivo, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino por meio da Coordenação de Ações Inclusivas (COAIN). A comissão é responsável por realizar os procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos que concorrem às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) nos processos seletivos do IFAC, em conformidade com a Lei nº 12.711/2012 e a Portaria Normativa MEC nº 4/2018. Como representante da DSAES, a servidora participa das sessões de heteroidentificação, da elaboração de pareceres, dos relatórios conclusivos e da capacitação contínua dos membros.

Resultados e contribuição: A atuação na CIHET tem sido fundamental para assegurar a efetividade da política de ações afirmativas no IFAC, prevenindo fraudes e garantindo que as vagas reservadas sejam efetivamente ocupadas por pessoas negras, em observância aos princípios da isonomia, da justiça social e da legitimidade das políticas de cotas. A comissão fortalece a credibilidade dos processos seletivos institucionais e reafirma o compromisso do IFAC com a inclusão, a diversidade e a equidade racial no acesso à educação profissional e tecnológica, sendo este um órgão em pleno funcionamento até o presente momento.

5.11. Comissão Disciplinar dos Jogos do Instituto Federal do Acre - JIFAC 2026 (2026)

- Ato de designação: Portaria de Pessoal IFAC nº 773, de 7 de maio de 2026 (alterando a Portaria nº 687/2026)

- Função: Membro da Comissão Disciplinar
- Período: Maio de 2026 (evento realizado de 25 a 29 de maio de 2026)

Natureza das atividades: A comissão integrou a estrutura organizadora dos Jogos do Instituto Federal do Acre – JIFAC 2026, realizados na cidade de Tarauacá-Acre. A Comissão Disciplinar foi responsável por julgar eventuais infrações disciplinares cometidas durante as competições esportivas, assegurando o cumprimento do regulamento geral dos jogos, a aplicação de sanções quando cabíveis, a análise de recursos e a manutenção da ordem e do espírito desportivo entre as delegações participantes. A servidora atuou como representante da Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES), contribuindo com sua experiência em processos disciplinares para a tomada de decisões fundamentadas.

Resultados e contribuição: A comissão garantiu que os jogos transcorressem em ambiente de respeito mútuo, fair play e observância às normas, assegurando a legitimidade dos resultados esportivos e a integridade da competição. O JIFAC 2026 cumpriu seus objetivos de integração entre os campi, promoção do esporte educacional e fortalecimento do senso de pertencimento à comunidade acadêmica do IFAC.

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

A servidora investiu continuamente em sua qualificação profissional, participando de cursos e eventos de capacitação diretamente relacionados às atividades desempenhadas no exercício do cargo, conforme detalhado a seguir:

a) Capacitação para Núcleos Docentes Estruturantes da Rede IFAC (2015-2016)

- Período: outubro de 2015 a maio de 2016
- Carga horária: 80 horas
- Promotor: Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
- Fundamentação: Portaria IFAC nº 385, de 13/05/2014; Portaria IFAC nº 992, de 13/10/2015

Natureza das atividades: Capacitação voltada aos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) da Rede IFAC, com o objetivo de fortalecer o papel dos NDEs na concepção, acompanhamento e avaliação dos projetos pedagógicos dos cursos, bem como no planejamento curricular e na articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Resultados e contribuição: A capacitação proporcionou à servidora o aprofundamento sobre o funcionamento e as atribuições dos NDEs, contribuindo para uma atuação mais qualificada no apoio às atividades técnico-pedagógicas do

b) Curso de Formação Continuada das Coordenações Técnico-Pedagógicas da Rede IFAC (2016)

- Período: 06 e 07 de abril de 2016
- Carga horária: 16 horas
- Promotor: Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
- Fundamentação: Portaria IFAC nº 821, de 06/06/2016

Natureza das atividades: Curso de formação continuada direcionado às coordenações técnico-pedagógicas da Rede IFAC, abordando temas relacionados à gestão acadêmica, ao planejamento pedagógico e ao fortalecimento das práticas de coordenação nos campi.

Resultados e contribuição: O curso ampliou as competências da servidora na área de coordenação técnico-pedagógica, refletindo-se diretamente na qualidade do apoio prestado às coordenações de curso do Campus Xapuri e na articulação com a Pró-Reitoria de Ensino.

c) Curso Atendimento ao Cidadão - ENAP (2016)

- Período: 19/04/2016 a 11/05/2016
- Carga horária: 20 horas
- Promotor: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
- Turma: 2/2016

Natureza das atividades: Curso oferecido pela ENAP voltado ao aprimoramento das práticas de atendimento ao cidadão no serviço público, abordando temas como qualidade no atendimento, comunicação institucional, ética no serviço público e orientação ao usuário dos serviços públicos federais.

Resultados e contribuição: O curso fortaleceu as competências da servidora no atendimento direto ao público, aprimorando a qualidade, a cordialidade e a eficiência no relacionamento com servidores, docentes, discentes e comunidade externa, em consonância com os princípios da administração pública.

d) Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs (2026)

- Período: 13 e 14 de junho de 2026
- Carga horária: 30 horas
- Código de autenticidade: 51381998.504657.7.3.086011672347558

Natureza das atividades: A Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs foi um evento de abrangência nacional voltado especificamente aos Técnicos-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino. A programação abrangeu palestras, oficinas e exposições científicas sobre temas relevantes à atuação dos TAEs, tais como:

- Neurodiversidade no Serviço Público: Adaptações, Acolhimento e

Permanência

- Protagonismo dos TAEs na Construção da Educação Pública Federal
- Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público
- Ética e Urbanidade — Assédios Moral e Sexual na Rotina dos TAEs
- Produção Científica: Elaboração de Resumos Simples a Partir de Relatos de Experiência
- Como Influenciar as Políticas Públicas por Meio das Relações Governamentais
- Desafios da Governança nas Universidades Federais
- Saberes e Competências dos TAEs: Reflexões sobre a Prática Profissional
- IA para Professores e Educadores

Resultados e contribuição: A participação na jornada proporcionou à servidora a atualização sobre temas contemporâneos da administração pública federal, o aprofundamento de reflexões sobre a prática profissional dos TAEs, o contato com boas práticas de outras instituições e o fortalecimento de competências transversais como ética no serviço público, qualidade de vida no trabalho, inclusão e uso de novas tecnologias. Os conhecimentos adquiridos são diretamente aplicáveis às atividades desenvolvidas na DSAES e nas demais comissões e grupos de trabalho que a servidora integra no IFAC, potencializando sua contribuição para o desenvolvimento institucional.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

NÃO SE APLICA

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Ao longo de sua trajetória no IFAC, a servidora Eliana Pereira de Oliveira foi formalmente designada para o exercício de responsabilidades técnico-administrativas e especializadas, assumindo funções que transcendem as atribuições ordinárias do cargo de Pedagoga. Tais designações evidenciam o reconhecimento institucional de suas competências para o planejamento de contratações, a gestão e a fiscalização de contratos administrativos, atividades de elevada complexidade e responsabilidade no âmbito da administração pública federal.

7.1. Gestora Substituta e Fiscal Técnica do Contrato de Vale-

Transporte Estudantil (PNAES) — 2022

- Ato de designação: Portaria PROAD/IFAC nº 147, de 06 de outubro de 2022
- Objeto: Contrato IFAC nº 24/2022 — Aquisição de vale-transporte (passes escolares) para atendimento aos alunos integrantes do Plano Nacional de Assistência ao Estudante (PNAES) dos Campi Rio Branco e Baixada do Sol
- Empresa contratada: Ricco Transportes e Turismo Ltda. (CNPJ 30.094.876/0002-96)
- Processo administrativo: nº 23244.006155/2022-14
- Designações da servidora:
 - Gestora Substituta
 - Fiscal Técnica

Natureza das atividades desenvolvidas: A servidora atuou na dupla função de Gestora Substituta e Fiscal Técnica do contrato, acumulando responsabilidades tanto de gestão administrativa quanto de fiscalização operacional. Na condição de Gestora Substituta, coube-lhe substituir o gestor titular em suas ausências e impedimentos, assegurando a continuidade da gestão contratual e a manutenção do serviço essencial de transporte escolar. Como Fiscal Técnica, foi responsável pelo acompanhamento direto da execução do contrato, verificando a adequação dos serviços prestados às especificações contratuais, a regularidade na emissão e distribuição dos passes escolares, o cumprimento de prazos e itinerários, e a qualidade do serviço ofertado aos estudantes beneficiários do PNAES.

Complexidade das atribuições: A execução do contrato de vale-transporte estudantil envolvia a coordenação entre dois campi (Rio Branco e Baixada do Sol), demandando articulação constante com a empresa contratada, as coordenações de assistência estudantil e os próprios estudantes. A fiscalização técnica exigia atenção permanente à qualidade e regularidade do serviço prestado, à atualização cadastral dos beneficiários e à conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis, especialmente a Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017.

Resultados e contribuições: A atuação da servidora contribuiu para assegurar a regularidade e a qualidade do serviço de transporte escolar ofertado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, viabilizando o acesso e a permanência desses alunos nos campi do IFAC, em consonância com os objetivos do PNAES e com a política de assistência estudantil da instituição.

7.2. Gestora do Contrato de Seguro de Vida Estudantil — 2023

- Ato de designação: Portaria PROAD/IFAC nº 86, de 22 de junho de 2023
- Objeto: Contrato IFAC nº 29/2023 — Aquisição de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas e hospitalares, em favor dos alunos do IFAC
- Processo administrativo: nº 23244.003610/2022-11
- Designação da servidora: Gestora do Contrato

Natureza das atividades desenvolvidas: Na qualidade de Gestora do Contrato — a função de maior responsabilidade na hierarquia da gestão contratual —, a servidora assumiu a coordenação de todas as atividades relacionadas ao

acompanhamento e à fiscalização da execução do contrato de seguro de vida estudantil. Suas atribuições abrangeram:

- A coordenação da equipe de fiscalização técnica;
- O recebimento e a análise de relatórios de execução;
- A interlocução direta com a seguradora contratada;
- O encaminhamento de demandas de sinistro e acionamento do seguro;
- A verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada;
- A adoção de providências para correção de irregularidades;
- A elaboração de relatórios e documentos de gestão contratual;
- A interlocução com a Pró-Reitoria de Administração para questões contratuais estratégicas.

Complexidade das atribuições: A gestão de um contrato de seguro de vida coletivo estudantil apresenta complexidade específica por envolver riscos à integridade física dos beneficiários, demandar resposta ágil em situações de sinistro, exigir articulação com as famílias dos estudantes e requerer conhecimento técnico sobre apólices, coberturas e procedimentos securitários. Além disso, a abrangência do contrato — contemplando todos os alunos do IFAC — conferiu à gestão uma dimensão institucional significativa, com impacto direto na política de assistência e proteção ao estudante.

Resultados e contribuições: Sob a gestão da servidora, o contrato foi executado com regularidade, garantindo cobertura securitária a todos os estudantes do IFAC. A atuação diligente na gestão contratual assegurou a proteção dos alunos em situações de acidentes e sinistros, o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa seguradora e a correta aplicação dos recursos públicos investidos.

7.3. Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação de Uniformes Escolares — 2026

- Ato de designação: Portaria PROAD/IFAC nº 87, de 06 de julho de 2026
- Objeto: Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de uniformes escolares para os estudantes do IFAC
- Processo administrativo: nº 23244.005352/2026-31
- Designação da servidora: Integrante Requisitante
- Fundamentação legal: Art. 42 da IN SEGES/MPDG nº 5/2017; Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações); IN nº 94, de 23/12/2022

Natureza das atividades desenvolvidas: A servidora foi designada como Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação, função essencial na fase preparatória do processo licitatório. Suas atribuições compreenderam:

- A elaboração do documento de oficialização da demanda;
- A definição das especificações técnicas dos uniformes escolares;
- O levantamento da quantidade de itens necessários com base no número de estudantes;
- A justificativa da necessidade e da relevância da contratação;
- A participação na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- A contribuição para a confecção do Termo de Referência;
- O apoio à fase de seleção do fornecedor, quando solicitado;
- A participação em diligências e esclarecimentos até a homologação da

licitação.

Complexidade das atribuições: A função de Integrante Requisitante em um processo licitatório regido pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) exige domínio técnico tanto do objeto a ser contratado quanto dos ritos e formalidades da fase de planejamento da contratação. A aquisição de uniformes escolares para todos os campi do IFAC demandou a capacidade de especificar adequadamente os itens, considerando aspectos como qualidade dos materiais, durabilidade, padronização institucional, adequação climática e estimativa precisa de quantitativos, tudo em conformidade com os normativos vigentes.

Resultados e contribuições: A participação da servidora na Equipe de Planejamento da Contratação resultou na adequada instrução processual da fase preparatória da licitação. O ETP foi concluído dentro do prazo de 30 dias estabelecido na portaria, demonstrando eficiência e compromisso com os prazos institucionais. A qualidade das especificações técnicas e a consistência da justificativa da demanda contribuíram para um processo licitatório bem fundamentado, alinhado aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Ao longo de sua trajetória no IFAC, a servidora Eliana Pereira de Oliveira exerceu função gratificada de assessoramento institucional, demonstrando competência para atuar em funções de gestão e coordenação no âmbito do Campus Xapuri.

8.1. Substituta Eventual da Coordenação do NAPNE (FG-02) — Campus Xapuri

- Ato de designação: Portaria IFAC nº 1.435, de 17 de dezembro de 2014 (publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 83, de 19/12/2014)
- Ato de dispensa: Portaria IFAC nº 231, de 12 de março de 2015 (publicada no Boletim de Serviço Eletrônico nº 26, de março/2015)
- Código da função: FG-02
- Lotação: Campus Xapuri
- Fundamento da designação: Portaria IFAC nº 361, de 29/04/2014 (atribuições da Reitora Pro Tempore Substituta)

Contexto institucional: O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) é órgão de assessoramento previsto na estrutura organizacional dos Institutos Federais, voltado à promoção da educação inclusiva e ao atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e outras necessidades educacionais específicas. A designação da servidora como Substituta Eventual da Coordenação do NAPNE reflete o reconhecimento institucional de sua sensibilidade, responsabilidade e competência para atuar na área da inclusão educacional.

Principais atribuições desempenhadas: Na condição de Substituta Eventual da Coordenadora do NAPNE, a servidora atuava na substituição da titular em seus afastamentos e impedimentos, respondendo pelas seguintes atribuições:

- Coordenar as ações do núcleo voltadas à promoção da acessibilidade e da educação inclusiva no campus;
- Assessorar a direção, as coordenações de curso e o corpo docente em questões relacionadas à inclusão de estudantes com necessidades específicas;
- Promover a articulação entre o NAPNE e os demais setores do campus para a implementação de adaptações curriculares, metodológicas e de infraestrutura;
- Acompanhar os estudantes atendidos pelo núcleo e suas famílias;
- Organizar ações de sensibilização e capacitação da comunidade acadêmica sobre a temática da inclusão;
- Participar de reuniões e eventos institucionais relacionados à política de educação inclusiva do IFAC.

Resultados alcançados e impactos institucionais: A atuação da servidora como Substituta Eventual do NAPNE contribuiu para assegurar a continuidade das ações do núcleo, mesmo nas ausências da titular, garantindo que os estudantes com necessidades específicas não tivessem seu atendimento interrompido. Sua dedicação à pauta da inclusão fortaleceu a cultura institucional de respeito à diversidade e de promoção da equidade no acesso à educação, alinhando o Campus Xapuri às diretrizes nacionais da educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

A servidora Eliana Pereira de Oliveira possui expressiva produção técnico-científica voltada à difusão de conhecimentos e boas práticas institucionais desenvolvidas no exercício do cargo. No ano de 2026, participou como coautora na apresentação de três trabalhos na Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs, realizada nos dias 13 e 14 de junho de 2026, todos aprovados para publicação nos anais do evento, na sessão pôster, modalidade Resumo Simples.

9.1. Democratização da Permanência no Ensino Profissional e Tecnológico Durante a Pandemia de Covid-19: Atuação da Assistência Estudantil do IFAC

- Autoria: Ramyla Gomes Brilhante, Edu Gomes e **Eliana Pereira de Oliveira**
- Evento: Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs

- Data: 13 e 14 de junho de 2026
- Modalidade: Resumo Simples — Sessão Pôster
- Área Temática: 9. Experiências Exitosas e Boas Práticas Institucionais
- Certificado em anexo (código de autenticidade: 51381271.504657.3636213.3.086095072347584849088)

Resumo: O trabalho abordou a atuação da Assistência Estudantil do IFAC como ferramenta estratégica para a democratização da permanência no ensino profissional e tecnológico durante o período crítico da pandemia de Covid-19, destacando as ações implementadas para mitigar os impactos socioeconômicos e pedagógicos sobre os estudantes em situação de vulnerabilidade.

9.2. Proposta de Prevenção no Contexto Familiar: A Experiência do Programa Famílias Fortes no IFAC

- Autoria: Ramyla Gomes Brilhante, Edu Gomes e **Eliana Pereira de Oliveira**
- Evento: Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs
- Data: 13 e 14 de junho de 2026
- Modalidade: Resumo Simples — Sessão Pôster
- Área Temática: 9. Experiências Exitosas e Boas Práticas Institucionais
- Certificado em anexo (código de autenticidade: 51381271.504657.3636219.3.086095072347584849018)

Resumo: O trabalho relatou a experiência do Programa Famílias Fortes no âmbito do IFAC, uma iniciativa de prevenção no contexto familiar voltada ao fortalecimento de vínculos, ao desenvolvimento de habilidades parentais e à promoção de fatores de proteção junto às famílias dos estudantes, contribuindo para a construção de um ambiente escolar mais saudável e acolhedor.

9.3. Cuidar da Saúde Faz Parte do Trabalho: Relações e Vínculos que Protegem

- Autoria: Daiana da Silva Sampaio Araújo, Roneres Costa Campos, Rosicleia da Cunha Souza, Isabel Cristina Soares Pessoa, Geyse Rakel Paixão Oliveira, Irla de Oliveira Vidal, Edneide Maria Pimentel Ferreira, Silvania da Silva Souza, Ana Clícia Lima da Silva, Ramyla Gomes Brilhante, Juliana da Silva Peixoto, Cláudia Gomes da Silva, Maria da Conceição Vale Queiroz, **Eliana Pereira de Oliveira** e Tatiane Aguiar da Silva
- Evento: Jornada Nacional de Saberes e Competências dos TAEs
- Data: 13 e 14 de junho de 2026
- Modalidade: Resumo Simples — Sessão Pôster
- Área Temática: 5. Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar no Serviço Público
- Certificado em anexo (código de autenticidade: 51381271.504657.3671379.3.086095072347584508518)

Resumo: O trabalho discutiu a importância do cuidado com a saúde do

servidor público como parte integrante do exercício profissional, abordando as relações interpessoais e os vínculos institucionais como fatores de proteção psicossocial, em alinhamento com as políticas de qualidade de vida e bem-estar no serviço público.

Impacto institucional da produção técnico-científica: A participação da servidora nesses três trabalhos evidencia seu compromisso com a sistematização e a difusão de conhecimentos produzidos no exercício do cargo, contribuindo para o registro e a socialização de experiências exitosas do IFAC junto à comunidade acadêmica nacional. As temáticas abordadas — assistência estudantil, fortalecimento familiar e saúde do servidor — refletem a transversalidade de sua atuação e seu alinhamento com os eixos estratégicos da instituição.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto da trajetória profissional da servidora revela uma atuação pautada pela qualificação permanente, pela ampliação progressiva de responsabilidades institucionais, pela participação ativa em espaços de gestão e deliberação coletiva e pelo compromisso com a produção e difusão de conhecimentos aplicados à realidade institucional.

As competências desenvolvidas ao longo de sua carreira — que abrangem gestão acadêmica, inclusão educacional, assistência estudantil, promoção da saúde do servidor, trabalho colaborativo e produção técnico-científica — estão em plena consonância com os saberes e competências exigidos para o nível de RSC-PCCTAE pleiteado, demonstrando que a servidora não apenas atende aos requisitos formais previstos na normativa, mas também incorpora em sua prática profissional os valores institucionais de compromisso com a educação pública, a inclusão, a qualidade do serviço e o desenvolvimento humano.

Dessa forma, a trajetória da servidora Eliana Pereira de Oliveira evidencia, de forma clara e objetiva, a compatibilidade entre sua formação, suas experiências, suas competências e suas contribuições institucionais com o padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado, justificando plenamente o deferimento do presente requerimento.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
REQ. I - ITEM I - PORTARIA Nº 578 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 Art. 1º Homologar e empossar os abaixo relacionados, eleitos da Comunidade Interna ao Conselho Superior	01	SEI nº 1400778

Art. 2º A presente portaria tem validade pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.		
REQ. I ITEM 3 PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 773, DE 7 DE MAIO DE 2026 Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Organizadora do Jogos do Instituto Federal do Acre - Jifac 2026, para participarem da elaboração, da organização, da programação e acompanhamento dos Jogos, que ocorrerá no período de 25 a 29 de maio na cidade de Tarauacá - Acre. RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 378 DE 01 DE ABRIL DE 2016 Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão local de frequência docente. PORTARIA IFAC/CXA Nº 01 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Análise e Parecer sobre Adaptação Curricular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Xapuri. PORTARIA Nº 1018 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015 Art. 1º DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/Expedição Científica e I Mostra de Ciências do IFAC - Campus Xapuri. PORTARIA Nº 272 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 Art. 1º - Designar, ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1860433, para, em substituição a MIZAEL FERREIRA DA SILVA Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 1867401, integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do IFAC, na qualidade de membro. PORTARIA DE PESSOAL IFAC Nº 1.196, DE 22 DE	07	SEI nº 1400241 SEI nº 1400243 SEI nº 1400244 SEI nº 1400245 SEI nº 1400246 SEI nº 1400248 SEI nº 1400248

SETEMBRO DE 2023 Art. 1º DESIGNAR, os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão encarregada de realizar os inventários patrimoniais de bens móveis e imóveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC (Campi e Reitoria), referente ao exercício de 2023, sendo uma Comissão Central composta por servidores da Reitoria e seis subcomissões a ela vinculadas. PORTARIA Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020 Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Análise e Aprovação do Plano Individual de Trabalho - PIT e do Relatório Individual de Trabalho - RIT para o ano letivo de 2020 do Campus Xapuri.		
REQ. I - ITEM 5 PORTARIA Nº 1176 DE 21 DE AGOSTO DE 2017 Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Próprio para os Cursos Superiores do Campus Xapuri, do Instituto Federal do Acre no período de 17 de agosto 2017 a 05 de setembro de 2017. PORTARIA IFAC/CXA Nº 01 DE 15 DE AGOSTO DE 2017 Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de docentes substitutos do Campus Xapuri.	02	SEI nº 1400248 SEI nº 1400250
REQ. II - ITEM 11 CERTIFICADO CAPACITAÇÃO NÚCLEOS DOCENTES ESTRUTURANTES DA REDE IFAC COM CARGA HORÁRIA DE 80 HORAS CERTIFICADO CURSO ATENDIMENTO AO CIDADÃO COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS CERTIFICADO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DAS COORDENAÇÕES TÉCNICO-PEDAGÓGICAS DA REDE IFAC COM CARGA HORÁRIA DE 16H CERTIFICADO JORNADA NACIONAL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DOS TAE'S COM CARGA HORÁRIA	04	SEI nº 1400252 SEI nº 1400253 SEI nº 1400254 SEI nº 1400255

DE 30 HORAS		
REQ. IV - ITEM 2 - PORTARIA PROAD/IFAC Nº 87, DE 06 DE JULHO DE 2026 Art. 1º INSTITUIR a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de uniformes escolares para os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.	01	SEI nº 1400256
REQ. IV - ITEM 3 PORTARIA PROAD/IFAC Nº 86, DE 22 DE JUNHO DE 2023 Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Ifac nº 29/2023, cujo objeto se refere a aquisição de serviço de seguro de vida contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e despesas médicas e hospitalares. PORTARIA PROAD/IFAC Nº 147, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022 Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Ifac nº 24/2022, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa RICCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.094.876/0002-96, cujo objeto refere-se a aquisição de vale transporte (passes escolares).	02	SEI nº 1400257 SEI nº 1400258
REQ. V - ITEM 6 PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 Nº 1.435 - DESIGNAR, a servidora, ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, matricula SIAPE nº 1860433 para a função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Coordenadora do NAPNE, Código FG-02, do Câmpus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2015. Nº 231 - DISPENSAR à servidora, ELIANA PEREIRA DE OLIVEIRA matricula SIAPE nº 1860433 para a	02	SEI nº 1400260 SEI nº 1400881

função de SUBSTITUTA EVENTUAL do Cargo de Coordenadora do NAPNE, Código FG-02, do Câmpus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.		
REQ. VI - ITEM 11 CERTIFICADO APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DEMOCRATIZAÇÃO DA PERMANÊNCIA NO ENSINO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19: ATUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAC CERTIFICADO APRESENTAÇÃO DE TRABALHO PROPOSTA DE PREVENÇÃO NO CONTEXTO FAMILIAR: A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA FAMÍLIAS FORTES NO IFAC CERTIFICADO APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CUIDAR DA SAÚDE FAZ PARTE DO TRABALHO: RELAÇÕES E VÍNCULOS QUE PROTEGEM	03	SEI nº 1400263 SEI nº 1400264 SEI nº 1400265

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Pereira de Oliveira, TAE - Pedagoga**, em 21/07/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1398494** e o código CRC **7DB24CEF**.

